

# FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 31/2025

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**Abertura:** 25 de agosto de 2025, às 09h

Objeto: **Fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da FAS.** Edital e outras informações poderão ser obtidos na Gerência de Licitações da FAS, na Rua Os Dezoito do Forte, 423, Bairro N. Sr.ª de Lourdes, ou pelos telefones (54) 3220-8743 ou (54) 3220-8700, ramal 743, de segundas às sextas-feiras, quando dias úteis, das 8h às 17h30min, no site da FAS [www.caxias.rs.gov.br/fas](http://www.caxias.rs.gov.br/fas), no link Licitações e no site [comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br) - Pregão Eletrônico 90031/2025-000 - UASG 928048.

Caxias do Sul, 12 de agosto de 2025.

Mauro Trojan, Presidente da FAS.

# COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 133/2025** - TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição parcelada de Calçados de Segurança (sapato de segurança na cor branca), pelo período de doze meses. ABERTURA: 22 de agosto de 2025, às 09:00 horas.

**RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 149/2025** - TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para execução parcelada de serviços de instalação, remoção e reinstalação de cercas em tela e em arame farpado, incluindo material e mão de obra, pelo período de doze meses. ABERTURA: 25 de agosto de 2025, às 09:00 horas.

Caxias do Sul, 12 de agosto de 2025.

Milton Balbinot - Diretor-Presidente

## Poder Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 508/A, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede o Título de Cidadão Caxiense ao Sr. Joacir Cavagnoli.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Caxias do Sul aprovou e a Mesa Diretora, na forma do artigo 52, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º É concedido, com as distinções a ele inerentes, o Título de Cidadão Caxiense ao Sr. Joacir Cavagnoli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 8 de agosto de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

LUCAS CAREGNATO

**Presidente**

WAGNER PETRINI

**1º Vice-Presidente**

ANDRESSA CAMPANHER MARQUES

**2ª Vice-Presidente**

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ

**1º Secretário**

ANDRESSA MALLMANN BASSANI

**2ª Secretária**

#### **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Fica revogado o Pregão nº 07/2025, Processo Licitatório nº 112/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviço de outsourcing para cópia, impressão e digitalização, contemplando a locação de equipamentos e incluindo o fornecimento de suprimentos necessários para sua operacionalização, instalação, manutenção, treinamento e assistência técnica especializada.

Caxias do Sul, 12 de agosto de 2025.

VEREADOR LUCAS CAREGNATO

PRESIDENTE

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 08/2025

**TIPO:** Menor preço global anual

**OBJETO:** Contratação do serviço de outsourcing de impressão

**ABERTURA: 09 horas do dia 27 de agosto de 2025.**

Edital e informações estão disponíveis no Setor Financeiro da Câmara Municipal de Caxias do Sul, Rua Alfredo Chaves, 1.323, ou através do site [www.camaracaxias.rs.gov.br](http://www.camaracaxias.rs.gov.br)

Caxias do Sul, 12 de agosto de 2025.

VEREADOR LUCAS CAREGNATO

PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação:

Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

# Índice

<b>Poder Executivo</b> .....	1
<b>Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal</b> .....	46
<b>Poder Executivo - Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação</b> .....	48
<b>Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações</b> .....	53
<b>SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE</b> .....	54
<b>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS</b> .....	58
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA</b> .....	58
<b>Poder Legislativo</b> .....	58

